



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 141/2023, de 31 outubro de 2023.

DECLARA QUE FICA TRANSFERIDO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2023, data em que se comemora o dia do servidor público estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 03 **de novembro**, nas repartições públicas municipais, em decorrência do dia 28 de outubro, data que se comemora o dia do servidor público estadual.

Parágrafo único – o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais como, Saúde, Arrecadação Municipal, Segurança Cidadã e Limpeza Urbana.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de novembro a partir das 8:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 28 de outubro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito